



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 187 Cantagalo, quarta-feira, 09 de janeiro de 2019 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 8.142/2019

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Janine Huguenin Meirelles de Souza**, matrícula 205.278-4, e **Alexandre Farah de Medeiros**, matrícula n° 3094-5, para substituir os membros de Equipe de Apoio do Pregoeiro e os membros da **Comissão Permanente de Licitação**, nas suas faltas e /ou impedimentos.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2019.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA N° 8.143/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Luiz Gustavo de Souza Guimarães**, matrícula n° 301.267-0, para exercer a Função Gratificada de **Chefe do Serviço de Controle do Patrimônio**, Símbolo FG-E, na estrutura administrativa do **Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, em vaga criada pela Lei n° 1.264/2015, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2019.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

DECRETO N° 3.327/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.438/2018, de 12 de dezembro de 2018 (LOA);

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 665.362,04** (seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao **Poder Executivo**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1055-20.606.5501.1.016	4.4.90.52.06	Convênio	455	665.362,04
TOTAL SUPLEMENTADO				665.362,04

Art. 2º – Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no artigo 41, inciso II, da **Lei 4.320/1964**, ficam à conta dos **Contratos de Repasses nº 877344/2018/MAPA/CAIXA**, no valor de **R\$ 283.757,34**, e nº **877314/2018/MAPA/CAIXA**, no valor de **R\$ 381.604,70**, celebrados entre a **União Federal**, através do **MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** –, representado pela **Caixa Econômica Federal** e o **Município de Cantagalo**, objetivando a execução de ações relativas ao **Programa de Fomento ao Setor Pecuário**.

Parágrafo Único – Os recursos autorizados por este Decreto serão aplicados na ampliação da **Patrulha Mecanizada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATOS DE PESSOAL

PROCESSO Nº 2426/2018: Henrique Meira Resier – Conversão de Tempo Especial em Comum – 394 dias de acréscimo;

PROCESSO Nº 2488/2018: Gerson da Silva Guzzo – Conversão de Tempo Especial em Comum – 974 dias de acréscimo;

PROCESSO Nº 2894/2018: Jociana Costa Silva – Alteração Cadastral – Deferido;

PROCESSO Nº 42/2019: Jorgelaine Ornelas de Souza – “[...] No que tange ao pagamento com efeitos retroativos à data de nascimento da menor, não é possível atender o pleito, visto que a certidão somente agora foi apresentada à administração”.

MÁRCIO LUIZ SOARES LONGO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 20/12/2018.

FORNECEDOR: Só Brutos Material de Construção Ltda. – EPP.

CNPJ: 01.786.018/0001-23.

VALOR: R\$ 167.104,35 (cento e sessenta e sete mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados em diversos serviços, do 1º ao 5º distrito do Município de Cantagalo/RJ, em atendimento à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 20/12/2018.

FORNECEDOR: Ike Comércio e Representações Ltda. - EPP.

CNPJ: 68.721.869/0001-69.

VALOR: R\$ 10.159,90 (dez mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados em diversos serviços, do 1º ao 5º distrito do Município de Cantagalo/RJ, em atendimento à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 20/12/2018.

FORNECEDOR: SAD Serviços e Manutenções Ltda. - ME.
CNPJ: 26.252.029/0001-54.

VALOR: R\$ 15.202,05 (quinze mil, duzentos e dois reais e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados em diversos serviços, do 1º ao 5º distrito do Município de Cantagalo/RJ, em atendimento à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2018

DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 01/11/2018.

EMPRESA: Ricon Geologia e Construção Civil Ltda. - EPP.
CNPJ: 73.514.523/0001-20.

VALOR: R\$ 48.564,71 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

OBJETO: Contratação de firma especializada para a realização dos serviços de construção de uma contenção em blocos de concreto armado, sito na Rua 1º de Maio, bairro São José – Cantagalo/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I, Lei Federal nº 8.666/1993.

IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

PORTARIA IPAM Nº 002/2019, DE 08/01/2019

APOSENTA a servidora **Karla Badini Ferreira**, matrícula nº 2378-7, **Dentista**, Nível 06, Referência 05 – Estatutária do QP –, com fundamento no artigo 40, § 4º, III, da CRFB/88 c/c o enunciado da Súmula Vinculante nº 33 do STF, nos termos do **Processo nº 209/2018**, com validade a contar de **01/01/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 08 de janeiro de 2019.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000301/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2018

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Canaã de Carmo Distribuidora Ltda. - ME.

CNPJ: 10.542.335/0001-95.

OBJETO: Aquisição de bens permanentes para atender ao CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Gestão do Programa Bolsa Família, relativos aos Lotes 02 e 04, constantes do quadro de vencedores de preços simples, que consta na folha 401, e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

VALOR: R\$ 1.734,00 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pelas leis nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998.

Tuberculose

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo.

Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

Secretaria de Saúde
Prefeitura de Cantagalo
Honestidade e Transparência